



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 01/08/2016  
*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b>  N.º135, Liv.24 Fls. 12 Em 01/08/2016. às 15:05hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2016

Autor: Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 022/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, licença no período de 30 (trinta) dias para tratar de interesses particulares, nos termos do inciso IV, do art. 40, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso VI, do art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de agosto de 2016.

Continuação Projeto de Resolução n.º 022/2016.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador – PSB  
Presidente

**Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**

Vereador – PSB  
Vice Presidente

**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

Vereador – PT  
1º Secretário

**WELITON ANDRADE DA SILVA**

Vereador – PDT  
2º Secretário



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

EXM<sup>o</sup>. SENHOR VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.	
n <sup>o</sup> 134 Livro 24	Fis. 12 Data: 01/08/16
Horas 15:05	
<i>Miguel Moreira</i>	
_____ FUNCIONÁRIO	

Eu, CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, residente e domiciliado nesta cidade, Vereador pelo Partido Verde-PV, ora em pleno exercício do mandato, vem com o devido respeito e acatamento à presença de V. Exa., REQUERER, como de fato requer, 30 (trinta) dias de Licença, a partir desta data, para tratar de interesses particulares, de acordo com o que preceitua o Art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Termos em que,

Aguarda Deferimento.

2016.

Barra do Garças-MT., em 01 de agosto de

*Celson José da Silva Sousa*

Vereador-PV

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**PARECER**

Requerimento de Licença do Celson  
José da Silva Sousa

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, analisando o REQUERIMENTO em epigrafe, nos termos do art. 67, IV do regimento interno desta Casa de Leis, exarar PARECER FAVORAVEL a concessão da requerida licença conforme previsto no artigo 40, IV da Lei Orgânica Municipal e no Art. 24, I, h de nosso Regimento Interno.

Barra do Garças 01 de Agosto de 2016.

**Ver. Miguel Moreira da Silva**  
Presidente

**Ver. Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto**  
Vice Presidente

**Ver. Odonico Ferreira Cardoso Neto**  
1º Secretário

**Ver. Weliton Andrade da Silva**  
1º Secretário

APROVADO  
EM SESSÃO 01/08/2016  
*Essencial*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Resolução nº 022/2016, de  
autoria da Mesa da Câmara Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de 08 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2016.

*[Signature]*  
Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA  
Presidente

*[Signature]*  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

*[Signature]*  
Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Membro

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

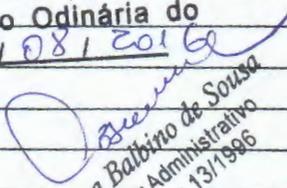
## VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 022/16. Anexo de Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA	PSB	X		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA	PV			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
ODORICO FERREIRA C. NETO-1º Secretário	PMDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PDT	X		
ALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PMDB	X		
WELITON ANDRADE DA SILVA-2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 03/08/2016

  
Cilma Balbino de Souza  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996